



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

234
8

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC.

Memorando Eletrônico nº 6.597/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC**, fundada em 18/04/2018 sob a forma de Associação de Natureza Cível, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.599.780/0001-07, com sede junto à Comunidade da Campina, S/N, Zona Rural do Município de Chopinzinho - PR, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 9 9927-9736, neste ato representada legalmente pelo Senhor Claudeci Rosa, inscrito no CPF sob o nº 153.857.898-01 e RG sob nº 13.243.910-9 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Claudeci

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 157/2020, modalidade de Dispensa de Licitação Por Justificativa – Edital nº 59/2020, vinculado ao Contrato nº 357/2020, celebrado em 15 de dezembro de 2020, objetivando a Contratação de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis para Gestão e Execução da Triagem dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais do Quadro Urbano e Rural do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro aos valores praticados, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 24/01/2023 a 23/01/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal do Contrato que era de R\$ 40.885,12, corrigido pelo índice IPCA-E do IBGE acumulado entre o período de 10/2021 a 09/2022 (7,960650%), passa a ser de R\$ 44.139,84 perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor total de R\$ 529.678,10 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico financeiro aos valores praticados, por previsão através das Cláusulas Terceira e Décima Oitava do Contrato nº 357/2020, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

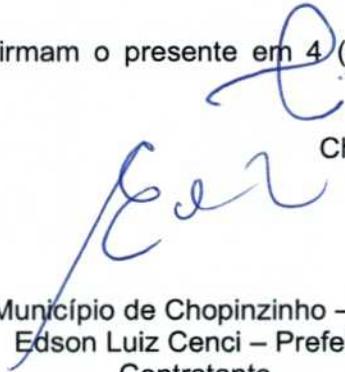
235
X

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

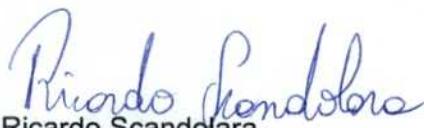
Chopinzinho - PR, 09 de janeiro de 2023.


Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante


Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho – ACREC
Claudeci Rosa – Representante Legal
Contratada


Vanderlei Jose Crestani
Gestor do Contrato


Angelo Marcelo Foppa
Fiscal do Contrato


Ricardo Scandola
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

236
8

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato e reequilíbrio econômico financeiro aos valores praticados. Novo Prazo: 23/01/2024. Valor do Aditamento: R\$ 529.678,10 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Claudeci Rosa, pela Associação.

Claudeci

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 357-2020 - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES
DE RECICLÁVEIS

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato e reequilíbrio econômico financeiro aos valores praticados. Novo Prazo: 23/01/2024. Valor do Aditamento: R\$ 529.678,10 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Origem: Dispensa de Licitação Por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Claudeci Rosa, pela Associação.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F154932B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2023. Edição 2687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>